



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 464

Debate necessário



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Retorno às Atividades Escolares Presenciais durante a Pandemia da COVID-19 - Coronavírus

Audiência pública, promovida pelo Tribunal de Contas na última quinta-feira (06), reuniu secretários de Estado, especialistas em saúde e educação e representantes de entidades para debater a retomada das aulas presenciais em Pernambuco. O encontro foi transmitido pelo canal da Escola de Contas do Youtube. “O debate foi de grande importância”, afirmou o presidente Dirceu Rodolfo de Melo Júnior. “Além de ser um órgão de controle, o Tribunal de Contas também tem como missão assegurar a implementação de políticas públicas eficazes que garantam os direitos básicos à população, principalmente neste momento de pandemia. E o órgão se mostra preocupado com as consequências de um retorno das aulas que não esteja amparado em dados científicos estruturados e em protocolos que minimizem a possibilidade de um repique da pandemia, que rebata, inclusive no orçamento público”, disse ele.

Mais transparência

Uma nova resolução do TCE traz mudanças nas regras de transparência dos recursos públicos recebidos por Organizações Sociais de Saúde (OSSs). Uma das exigências é a disponibilização, nos sites oficiais dos órgãos públicos e portais de transparência do Poder Executivo, de uma série de informações e dados sobre a aplicação dos recursos geridos por OSSs, inclusive das suas prestações de contas, que devem ser atualizadas mensalmente.

Gestão fiscal eletrônica

Os processos de gestão fiscal, que analisam o cumprimento, por parte das prefeituras, da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere aos limites com despesa total de pessoal, passarão a tramitar no TCE de forma eletrônica.



A exceção é para aqueles que foram formalizados em papel até a data da publicação da resolução que trata da mudança, que continuam nesse formato até o arquivamento definitivo.

Alertas aos gestores

O conselheiro Carlos Neves enviou alerta ao Secretário de Saúde do Recife sobre possíveis irregularidades em um contrato de fornecimento de material médico-hospitalar ao município, durante a pandemia da Covid-19. O conselheiro também determinou à área técnica do TCE a abertura de auditoria especial para aprofundar a análise dos fatos.

Alerta de responsabilização foi enviado também à gestora do Hospital Universitário Oswaldo Cruz para que proceda ajustes nos valores dos encargos sociais pagos à empresa que presta serviços de limpeza, fornecimento de materiais e equipamentos na unidade de saúde. O relator do processo foi o conselheiro Valdecir Pascoal.

Outro alerta foi enviado pelo conselheiro Carlos Porto ao Secretário de Saúde do Estado sobre possíveis falhas em um contrato para aquisição de 30 mil testes de Covid-19 em Pernambuco. A compra feita pelo Laboratório Central de Saúde Pública e analisada pela equipe técnica do TCE, que identificou indícios de irregularidades na aquisição.

Pagamentos suspensos

Após Cautelar expedida pelo conselheiro Carlos Porto, a Secretaria de Saúde do Estado suspendeu os pagamentos do contrato firmado com empresa, no valor de R\$ 912.114,37, para prestação de serviços de engenharia no antigo Hospital Alfa, que atende casos de Covid-19. A Cautelar foi solicitada pela área técnica do TCE em função do não envio, por parte da Secretaria, de documentos referentes ao contrato e à Dispensa de Licitação, o que estava prejudicando os trabalhos de auditoria.

Marco Legal do Saneamento



ESCOLA DE CONTAS AO VIVO 11/08 às 10h

Marco Legal do Saneamento: perspectivas para os Tribunais de Contas

Antônio Miranda
Engenheiro civil, conselheiro. Foi secretário de saneamento do Recife e membro do conselho de secretário-geral da ONU para água e saneamento.

Percy Soares Neto
Diretor executivo da ABCON (Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto).

Debate mediado por Marcos Nóbrega, conselheiro substituto do TCE-PE. Escola de Contas Públicas. TCEPE

O TCE e a Escola de Contas vão promover um debate sobre o Marco Legal do Saneamento: Perspectivas para os Tribunais de Contas, na próxima terça-feira (11). Os convidados são Antônio Miranda (engenheiro civil), Percy Soares Neto (diretor da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto) e Marcos Nóbrega, (conselheiro substituto do TCE e mediador). O evento começa às 10h da manhã com transmissão pelo canal da TV Escola do TCE, no Youtube.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027

